



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 388ª REUNIÃO SENDO A 179ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 18/12/2024. Às catorze horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por web conferência, verificado o quorum, iniciou-se a 388ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 179ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do senhor reitor, Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora; Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Virginia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Claudio Heitor Balthazar - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Fernando Júnio de Miranda - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Tamar Kalil de Campos Alves - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tatiana Nunes Amaral - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Luis dos Reis - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudia Braga Pereira Bento Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Caio César de Sousa Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márcen Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Conselheiros cujas justificativas foram justificadas: Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jaqueline Maria da Silva - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Wagner Lannes - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Conselheiros cujas justificativas não foram justificadas: Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Hermes Soares da Rocha - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana OLiveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Liliane Sena Pinheiro - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Anubia Alessandra de Barros Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). A presidência iniciou a sessão cumprimentando a

todos e colocando em discussão e votação as seguintes atas: 1. Ata da 386ª reunião sendo a 207ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 26/11/2024. Ata aprovada por ampla maioria (dezenove votos favoráveis, registrando-se cinco abstenções). 2. Ata da 387ª reunião sendo a 179ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário/webconferência- Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 29/11/2024. Ata aprovada por ampla maioria (dezessete votos favoráveis, registrando-se oito abstenções). Na sequência apresentou as correspondências recebidas, a saber: 1. Ofício nº 173/2024/SecFCBS/FCBS (1613899) - Processo 23086.040906/2024-45 - Encaminhamento da representação da FCBS no Consu. 2. Ofício nº 410/2024/DSCV/DSD/PROGEP (1609887) - Processo 23086.061454/2024-35 - Homologação Resultado de Concurso - Edital 16/2024 - Ciências Exatas e da Terra (10000003), Engenharias (30000009); Física (10500006), Engenharias Nuclear (30900000), Engenharias Elétrica (30400007). 3. Ofício nº 424/2024/DSCV/DSD/PROGEP (1623971) - Homologação Resultado de Concurso - Edital 16/2024 - Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Subárea: Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) / Especialidade: Saúde Pública (4.06.03.00-8). Passou-se a apresentação das correspondências expedidas, a saber: Despacho nº 159/2024/SecCONSUS/CONSUS (1606501) - Processo 23086.030895/2024-95 - Homologa, ad referendum, a representação do Instituto de Ciências Agrárias/ICA; (Referendado na reunião 387ª) Despacho nº 160/2024/SecCONSUS/CONSUS (1610433) - Processo 23086.002789/2024-11 - Informa deliberação do conselho; Despacho nº 161/2024/SecCONSUS/CONSUS (1612394) - Processo 23086.061454/2024-35 - Homologa, ad referendum, o resultado do Concurso; Despacho nº 162/2024/SecCONSUS/CONSUS (1613626) - Processo 23086.015287/2023-70 - Informa aprovação pelo conselho; Despacho nº 163/2024/SecCONSUS/CONSUS (1613647) - Processo - 23086.007293/2019-77 - Informa aprovação pelo conselho; Despacho nº 164/2024/SecCONSUS/CONSUS (1613657) - Processo 23086.013268/2023-17 - Informa aprovação pelo conselho; Despacho nº 165/2024/SecCONSUS/CONSUS (1613954) - Processo 23086.057673/2024-10 - Informa aprovação pelo conselho; Despacho nº 166/2024/SecCONSUS/CONSUS (1613985) - Processo 23086.048848/2024-06 - Informa aprovação pelo conselho; Despacho nº 167/2024/SecCONSUS/CONSUS (1614051) - Processo 23086.013951/2023-46 - Informa aprovação pelo conselho; Despacho nº 168/2024/SecCONSUS/CONSUS (1614061) - Processo 23086.005633/2024-92 - Informa aprovação pelo conselho; Despacho nº 169/2024/SecCONSUS/CONSUS (1615343) - Processo 23086.040906/2024-45 - Homologa, ad referendum, a representação da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS; Despacho nº 170/2024/SecCONSUS/CONSUS - Indica, ad referendum, o servidor Ângelo Danilo Faceto para compor, como membro representante do Consu, a Comissão de revisão das minutas que alteram a Resoo 14/2011 (23086.016021/2022-63), referente ao Processo Seletivo Simplicado e a Resolução 17/2014, que regulamenta os concursos públicos (23086.016027/2022-31). Apresentaram-se ainda as seguintes resoluções publicadas no período: Resolução nº 27/2024-Consu, de 04 de dezembro de 2024- Define a forma de ingresso nos cursos de graduação da UFVJM. Passou-se às correspondências a homologar, a saber: Homologar 09/2024 - Processo 23086.069664/2024-71- Homologação Resultado de Concurso - Edital 16/2024 - Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Subárea: Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) / Especialidade: Saúde Pública (4.06.03.00-8). Colocado em votação, o processo foi homologado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Passou-se à apresentação dos documentos a referendar a saber: Referendar 66/2024 - Despacho nº 161/2024/SecCONSUS/CONSUS (1612394) - Processo 23086.061454/2024-35 - Homologa, ad referendum, o resultado do Concurso; Referendar 67/2024 - Despacho nº 169/2024/SecCONSUS/CONSUS (1615343) - Processo 23086.040906/2024-45 - Homologa, ad referendum, a representação da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS; Referendar 68/2024- Despacho nº 170/2024/SecCONSUS/CONSUS - Indica, ad referendum, o servidor Ângelo Danilo Faceto para compor, como membro representante do Consu, a Comissão de revisão das minutas que alteram a Resolução 14/2011 (23086.016021/2022-63), referente ao Processo Seletivo Simplicado e a Resolução 17/2014, que regulamenta os concursos públicos (23086.016027/2022-31). Colocados em votação, os documentos foram referendados por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Passou-se à ordem do dia com a apresentação dos assuntos da pauta. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade (vinte e oito votos favoráveis). Seguidamente, abriu-se à discussão do ASSUNTO 65/2024- Processo: 23086.038949/2024-61- para o qual se votou o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a extinção definitiva do Curso de graduação Bacharelado em Ciências Agrárias, ofertado pelo Instituto de Ciências Agrárias, Campus de Unai/UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Na sequência passou-se à discussão do ASSUNTO 66/2024-

Processo: 23086.059996/2024-48 para o qual se votou o seguinte encaminhamento: O Consu aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna- EXERCÍCIO 2025. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis, registrando-se três abstenções). Seguidamente, passou-se à discussão do ASSUNTO 67/2024- Processo 23086.004455/2024-82- Recebimento de doação de itens do projeto Inova Nióbio 2022, número 23/2022 do CNPq para o qual se votou o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a doação objeto do processo 23086.004455/2024-82. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Em seguida discutiu-se o ASSUNTO 68/2024- Processo: 23086.035276/2024-97- Recebimento de doação - Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE para o qual se votou o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a doação objeto do processo 23086.035276/2024-97. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Na sequência discutiu-se o ASSUNTO 69/2024- Processo 23086.010154/2024-98- Recebimento da doação - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para o qual se votou o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a doação objeto do processo 23086.010154/2024-98. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e dois votos favoráveis). Passou-se à discussão do ASSUNTO 70/2024- Processo 23086.070248/2024-16- Proposição de concessão de título de Doutor Honoris Causa ao cantor e compositor Milton Nascimento. Durante a discussão se manifestaram e solicitaram constar em ata suas falas os seguintes conselheiros: Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); “ Boa tarde a todos! Pelos próprios documentos do processo, vocês podem ver que tive uma participação nesta proposição, à época, em 2015, eu estava como pró-reitor de Extensão e Cultura. Só fazer um pouco do contexto, primeiro, gostaria de parabenizar, viu Heron, você, na qualidade de reitor, e a equipe por ter colocado o tema na pauta novamente. Eu acho que, provavelmente, o entendimento da gestão deve ser o mesmo da época, quando a gente colocou esse assunto, porque, na verdade, a nossa Universidade é muito nova e ela cresceu bastante, e ela está numa localidade onde, na minha visão e na visão do pessoal da época, nós precisamos de parcerias, de apoios que primam esta expressão mais nacional. Vários órgãos e entidades brasileiras e mundiais adotam essa postura de homenagem, é uma forma de ter embaixadores e terminar auxiliando, de alguma forma, com aquilo que representam, enaltecendo o nome daquele órgão. Então, só para contextualizar, na época, nos montamos uma comissão, essa indicação do Milton Nascimento, ela nasceu, como vocês podem ver, de um estudo. Queríamos identificar pessoas ou personalidades que tivessem alguma contribuição na região e que poderiam ser, sim, apontamentos de destaque para a UFVJM. Estavam envolvidos diretamente a Proexc, a equipe da Cultura na época era uma equipe muito boa, a própria professora Valéria, que hoje está à frente da PROEX, fazia parte dessa equipe, a Léia, alguns professores convidados e o pessoal da Dicon. Então, assim, não foi uma coisa do nada. Tem todo um trabalho feito para esses apontamentos. E, com todo o respeito, aos outros Campi, que a gente tem que pensar, sim, na nossa resolução, e dar sequência, fazendo homenagens locais e respeitando, inclusive, todas as questões dos campi. Mas, na área de cultura, considerando um pouco o campus de Diamantina — local sede- Diamantina é um local de destaque cultural, então, chegou-se a essa conclusão do Milton Nascimento, na minha opinião é uma bela indicação. E eu não vejo isso hoje como simplesmente estar retornando à pauta porque não houve mudança nas nossas resoluções internas. Como o próprio reitor falou, estamos caminhando para uma data histórica, uma homenagem no próximo ano, de 20 anos da nossa Universidade e nós precisamos de parceiros dessa natureza. Só para concluir, além de elogiar aí, viu Heron, a proposição é que, na época, essa comissão, o Heron fazia parte, eu fiz parte da comissão, se não me engano a Priscila, éramos 4 pessoas, não estou me recordando aqui é do quarto membro. Foi feito um trabalho, sim, e encaminhado à reitoria, acho que no final do mandato. Não foi colocado em votação no CONSU, mas tem até uma resolução pronta. Acredito que esse é o caminho. Gostaria de pedir realmente a colaboração dos companheiros de CONSU. Acho que chegou o momento, estamos em um ano favorável, um ano comemorativo, e, pelo trabalho que fizemos à época, é uma indicação ideal para compor esse quadro de comemoração do ano que vem. É isso aí, muito obrigado. Eu espero esse entendimento. Eu também sou favorável a valorizar aquelas contribuições regionais, como o Marden falou, mas é todo um processo. Na época, a gente fez muito um trabalho de exclusão, mas eu acho que hoje a gente não precisa excluir uma coisa para poder agradecer outra. Eu penso que a resolução vai dar essa liberdade, na sequência, das homenagens nas Direções de Unidades, nos devidos Campus, nas devidas classes de docentes, de técnicos. Então só fazer essa fala aqui defendendo e elogiando esse ponto de pauta, obrigada!” Peço que registre minha manifestação inicial e coloque os agradecimentos a atual gestão e aos membros que trabalharam na época para essa proposição, que a atual gestão acrescenta e retorna a pauta. Obrigado! Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH);

“Gostaria de começar agradecendo ao Joerly que, em 2015, ainda como pró-reitor de Extensão da nossa Universidade, fez esse pedido. A partir de uma equipe, não só a ele, mas a ele, eu parablenho, em extensão, a todos os membros da comissão, que fizeram esse pedido à época, que infelizmente, não sei por que cargas d’águas, foi recusado. Nós podíamos ter sido os primeiros a dar esse honoris causa ao Milton Nascimento, que seria um reconhecimento muito justo, muito justo à época. Não foi a época, eu espero que agora em 2025, dez anos depois, a gente possa reconhecer esse erro, eu vejo a negativa do Conselho como um erro, que a gente corrija esse erro dez anos depois, num momento tão importante que é a comemoração dos vinte anos da UFVJM. O Milton Nascimento já recebeu três honoris causa, salvo melhor juízo, eu fiz uma pesquisa, em 2015, nós recusamos, poderíamos ter sido os primeiros, em 2016, meses depois, ele ganhou em Berklee, sim, uma Universidade considerada uma das melhores em termos de música, de musicalidade e cultura, depois, em 2017 ele recebeu da UEMG e em 2024, em novembro desse ano, ele recebeu da Unicamp, então, nós seremos, provavelmente, se aprovado, né, os quartos a dar esse título ao Milton, que é mérito dele, sim. Eu discordo da fala do Marden, em relação ao que significa o honoris e a relevância dele para a região, eu queria fazer uma citação de um trecho da música dele que é: [São José da Costa Rica, coração civil/Me inspire no meu sonho de amor Brasil/Se o poeta é o que sonha o que vai ser real/Vou sonhar coisas boas que o homem faz/E esperar pelos frutos no quintal]. Ele está falando do sonho de que a gente implante no Brasil os Direitos Humanos, no início da década de 80, tal qual aconteceu na Costa Rica, aonde nós temos, inclusive, a Comissão dos Direitos Humanos, a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, instalada pelo brilhante exemplo que a Costa Rica deu para a manutenção da democracia, quando toda América Latina estava se afundando nas ditaduras. Então, se isso não é relevância, eu não sei o que é. Para finalizar minha fala, para não estender demais e a gente não se prender demais, eu gostaria de terminar minha fala citando um trecho da música Beco do Mota: [...Profissão deserta, deserta/Homens e mulheres na noite/Homens e mulheres na noite/ Desse meu país/Na porta do beco estamos/Procissão deserta, deserta/Nas portas da arquidiocese/ Desse meu país/Diamantina é o Beco do Mota/Minas é o Beco do Mota/Brasil é o Beco do Mota/Viva meu país], obrigada!”. Douglas Sather dos Reis: “ Douglas Sathler dos Reis - Boa tarde, confesso que acordei ansioso, por conta desse ponto de pauta, porque é algo que mexe muito com a emoção de todos que acompanham a grandeza da obra do Milton Nascimento, queria dizer que a atitude da equipe do professor Jorley , à época, de colocar isso em pauta é extremamente louvável, foi com muita tristeza que acompanhei aquela negativa realizada pelo Consu. Eu acho que o Milton Nascimento, ele tem uma contribuição, uma dimensão, uma grandiosidade, como a fala da professora Mirelle, acho que foi importante, de mostrar que não é cultura, estritamente, mas é algo que transcende, que ultrapassa, e se tem uma pessoa que representa Minas Gerais que conseguiu traduziu em música, Minas Gerais de uma forma grandiosa, inovadora que chamou atenção não só de nós mineiros e que nos orgulha muito, elevar a gente na música, de uma forma tão visceral, isso transbordou para o mundo inteiro, tanto que ele recebeu grandes homenagens. E aí, a fala da professora Teresa foi muito bacana, me sinto muito contemplado com a fala da professora Teresa diretora, né, professora, agradeço muito, foi uma fala muito potente, realmente a música Beco do Mota é fantástica e, aí eu até acrescento, professora Teresa, queria indicar o espetáculo feito no teatro municipal do Rio de Janeiro com meninos de Araçuaí, existe um DVD que demonstra esse espetáculo que ele leva os meninos de Araçuaí e faz um espetáculo musical que é muito maravilhoso, é emocionante, em alguns momentos assim foi muito importante para mim, é de um encantamento, de uma delicadeza, uma coisa incrível. Então assim, quero dizer que estou muito orgulhoso de estar aqui debatendo uma pauta tão importante, eu acho que é uma reparação histórica que a gente tem a oportunidade de fazer e dizer que esta pauta, ela torna a UFVJM, isso engrandece a UFVJM e que a gente prestar essa homenagem vai ser uma coisa extraordinária. Agradeço muito a Reitoria, aos diretores que fizeram um debate, debateram esse assunto, à gestão anterior, que colocou isso em pauta e foi realmente sensacional, eu acho que a gente como instituição a gente está pronto, preparado para dar esse passo e eu agradeço muito a oportunidade e eu gostaria muito que esse sentimento, ou pelo menos um resumo disso fosse registrado em ata. Eu gostaria de ter muito esse meu sentimento, essa minha percepção registrada em ata que, para mim, vai ser uma ata muito importante.” Após manifestações foi votado o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a minuta de resolução contida no Ofício 11 (1627158) concernente à concessão de título de Doutor Honoris Causa ao cantor e compositor Milton Nascimento. Encaminhamento aprovado por ampla maioria(vinte e oito votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção). Solicitaram registro de seus votos em ata os seguintes conselheiros: Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale: Registro aqui meu voto favorável ao ponto de pauta por entender que Milton Nascimento já deveria ter recebido este título há dez anos; por entender que ele é uma figura de relevância nacional e internacional e de igual relevância para a região do

Vale. Feliz em fazer parte desta votação! Douglas Sathler dos Reis: "O Prof. Douglas Sathler (Pró-reitor de Graduação), manifestou sua grande alegria com a aprovação da proposta. O professor destacou que Milton Nascimento traduziu em suas músicas, de forma genial, o estado de Minas Gerais e, principalmente, os territórios em que a UFVJM exerce maior influência. Ronaldo Luis Thomasini: Desejo que meu voto seja registrado como "Sim". Joerley Moreira: Peço que registre meu voto favorável...Parabéns, Consu e Gestão atual... Roqueline Rodrigues Silva: Manifesto favorável ao título Honoris causa ao Milton nascimento por se tratar de um artista ímpar, que sempre fez menção ao estado de Minas Gerais e Diamantina de forma a engrandecer nossa cultura. O Brasil é o Beco do Mota. Karine Tavano -Direção FCBS: Registro meu voto de apreço pela decisão, porque de "tudo se faz canção, sonhos não envelhecem". Virginia Geralda Batista: Manifesto a alegria de ter votado a favor dessa proposta, reparando um erro histórico da UFVJM naquela votação que também estive presente. Wellington Willian Rocha: Beth. Eu também gostaria de registrar meu voto favorável. Claudio Heitor Balthazar: Voto sim: Uma universidade não pode olhar apenas para a sua região quando da consideração de algo relevante... O próprio termo "Universidade", em essência, é algo que transborda - e muitíssimo - para além dos muros do regionalismo e Milton Nascimento é patrimônio do mundo todo. Tamar Kalil de Campos Alves: Por seu virtuosismo musical, por sua sofisticação e maneira simples de construir sons que se transformam em sensibilidade social, manifesto meu voto favorável, ao gênio Milton "Sou do Mundo sou Minas Gerais". Wellington Fabiano Gomes: Diante da incontestável pertinência e merecimento, eu, Prof. Wellington F. Gomes, representante da classe docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) voto sim. Flaviana Tavares Vieira: Manifesto meu voto a favor do título ao cantor e compositor Milton Nascimento por tudo o que representa para nós e para o nosso Brasil. Por tocas nossas almas com sua arte. Passou-se à discussão do ASSUNTO 71/2024- Processo 23086.070276/2024-33- para o qual se votou o seguinte encaminhamento: "O Consu aprova a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2025 com a seguinte alteração: fixar as reuniões nas quintas (Consepe) e sextas(Consu)". Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e duas abstenções). Passou-se à discussão do ASSUNTO 73-2024 - Processo 23086.0438872024-17 para o qual se votou o seguinte encaminhamento: "O Consu aprova Minuta de Resolução que altera a Resolução Nº 102024CONSUS, de 28 de maio de 2024 - Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS)" Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis, registrando-se três abstenções). Passou-se à parte reservada da pauta com a discussão do assunto: ASSUNTO 13/2023- Processo 23086.015874/2021-05- Processo administrativo sancionatório em desfavor da Empreendimento Comercial Saara LTDA, o conselho deliberou por deferir parcialmente o recurso (mantendo-se a aplicação da multa e não mantendo o impedimento da empresa licitar com a UFVJM e com a União), conforme votação nominal e motivada que segue: Wellington Fabiano Gomes(relator): "Eu, professor Wellington Fabiano Gomes, representante do FCBS e relator, voto pelo não deferimento do recurso apresentado pela empresa, mantendo multa e a impossibilidade de licitação com órgãos públicos." Gabriel Lima Marques: "Eu, professor Gabriel Lima Marques, representando docente da FACSAB, voto pelo acolhimento parcial do recurso, no sentido de ser aplicada à empresa as multas econômicas, mas não no sentido de acolher a impossibilidade de contratação com a União, por entender que se trata de expediente demasiadamente gravoso em razão dos prejuízos da monta do contrato. Portanto, considero suficientes as multas de caráter pedagógico." Agnaldo Keiti Higuchi: "Agnaldo Keiti Higuchi, representante da direção da FACSAB, voto pelo indeferimento total do recurso, com base nos argumentos apresentados pelo parecerista do recurso." Alexandre Dutra - Representante docente da FAMMUC: "Boa tarde a todos e todas! Tendo em vista o apresentado pelo relator e pelos questionamentos e reflexões que foram trazidos pela conselheira Juliana e pelo conselheiro Gabriel, eu entendo que, como foi apresentado pelo relator Wellington, a gente ter recebido o material permitiu que eles alegassem que houve um atraso e não uma não entrega, então, a gente teve essa postura, vamos dizer até essa falha, na situação de pandemia, a gente entende, também, que nem todas as empresas tiveram o mesmo auxílio do governo(inaudível) Então, por tudo isso que foi exposto o meu voto é pelo posicionamento do professor Gabriel, pelo acolhimento parcial do recurso." Bárbara Gonçalves Rocha: "Eu, Bárbara Gonçalves Rocha, representante docente do IECT, voto pelo acolhimento parcial, de acordo com o professor Gabriel Lima, conforme a documentação apresentada no processo." Caio Cesar de Souza Alves: "Boa tarde a todos. Caio Cesar de Souza Alves, representante docente da FAMMUC, voto pelo acolhimento do indeferimento, conforme o relator, professor Wellington." Daniel Campos Villela "Boa tarde. Eu, Daniel Campos Villela, representante da FAMED, voto pelo indeferimento do recurso, conforme o voto do relator." Douglas Sathler dos Reis: "Eu, professor Douglas Sathler dos Reis, Pró-reitor de graduação, voto pelo indeferimento do recurso e acato os

argumentos do relator." Alexandre Faissal Brito: "Eu, Alexandre Faissal Brito, representante do ICET, voto pelo deferimento parcial do recurso, cancelando a punição e deixando somente a multa, de acordo com o professor Gabriel." Cláudio Heitor Balthazar "Eu, Cláudio Heitor Balthazar, representante docente da FCBS, meu voto vai apoiar a divergência apresentada pelo professor Gabriel Lima Marque e eu reforço o fundamento do voto com relação a não restar claro, salvo melhor juízo e engano, aqui, da minha parte, demonstrado claramente nos autos do processo, o prejuízo objetivo causado pela empresa com relação ao atraso, em especial quando a gente vai aplicar uma dosimetria e esse prejuízo não se claro e objetivo no processo, é muito complicado a gente aplicar a penalidade mais severa, mais gravosa. Então essa é a observação que eu acreço aí à divergência apresentada pelo professor Gabriel, a qual eu apoio com meu voto, Obrigada" Fernando Junio de Miranda - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "O meu raciocínio acompanha o raciocínio do professor Gabriel Lima Marques, e voto pelo deferimento parcial do recurso, obrigado." Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Voto acompanhando o voto do Gabriel. Implicação de multa e sem a questão de impedir contratos com a união." Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Voto pelo acolhimento parcial do pedido, aplicando a multa e não aplicando a sanção de acordo com os argumentos apresentados pelo Gabriel." Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora da UFVJM: "Agradeço ao professor Wellington Fabiano pela relatoria e apresento o meu voto, pelo acolhimento parcial, no sentido de aplicação das multas, mas não no impedimento de licitação da empresa, conforme os argumentos do professor Gabriel, muito obrigada." Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Voto acompanhando o parecer do relator." Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAS): "Acolho o recurso parcialmente, acompanhando o voto do professor Gabriel e do acréscimo do professor Cláudio Heitor Balthazar." Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Voto pelo deferimento parcial, conforme explicações já ditas pelo professor Gabriel e complementadas pelo professor Cláudio Balthazar." Leonardo Azevedo Sá Alckmin - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Acato parcialmente o recurso apresentado, com entendimento que a pena cabível, seguindo a proposição da PGF, seja da aplicação de multas compensatórias, mas para que não ocorra a aplicação do impedimento licitatório, em conformidade como propôs o conselheiro Gabriel." Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Eu também acato parcialmente o recurso, com a aplicação da multa e retirando o impedimento da empresa com os contrato com a União." Márcen Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAS): "Voto pelo acolhimento parcial do recurso, em consonância com o voto do conselheiro Gabriel Lima Marques, representante docente da Facsae, no sentido de ser aplicada a empresa a punição das multas econômicas de caráter pedagógico, e tendo em vista que o contrato foi cumprido, ainda que intempestivamente, justificado pelas razões aqui esplanadas a saber, pandemia, guerra da Ucrânia, manutenção do emprego, dentre outras, E ainda, entendo que deve ser aplicada o princípio da razoabilidade no serviço público, tendo em vista que o valor do contrato em questão, bem como a multa aplicada, são insuficientes para aplicação da penalidade máxima de impedir de licitar com a união do período de dois anos. Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Eu voto pelo não deferimento do recurso, seguindo as razões, causas e circunstâncias expostas pelo relator no âmbito do processo." Ricardo Luiz dos Reis - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto pelo indeferimento do recurso, seguindo o relator." Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Voto acompanhando a divergência criada pelo Gabriel, confesso que fiquei e estou, ainda, na dúvida, mas me pareceu que a aplicação da pena máxima, poderia ser uma pena muito pesada, então, quando eu não estou certo de que a pena máxima possa ser justa, eu prefiro votar no acolhimento parcial do recurso, ou seja, aplicação da multa, sem o impedimento de novas licitações, e assim que eu voto." Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Eu voto pelo deferimento parcial do recurso, acompanhando o encaminhamento de pena parcial, que o professor Gabriel apresentou. Eu acredito que a multa seja uma punição adequada neste caso." Tatiana Nunes Amaral - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto pelo deferimento parcial do recurso, cancelando a punição de impedimento de contratos com a União e mantendo a multa como colocado pelo professor Gabriel Lima Marques." Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Parabenizo o professor Wellington pelo seu brilhante trabalho e ao Gabriel pelas suas ponderações e voto pelo acolhimento parcial, conforme o parecer exposto aqui pelo professor Gabriel, mas solicito que seja incluído a multa aos valores de prejuízo, se houver, como valor de transporte de

Curvelo a Unai e o ressarcimento de possíveis animais mortos, essa inclusão, se for possível, se for cabível, esse é meu voto.” Tamar Kalil de Campos Alves - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidade (FIH): “Acompanho os argumentos do conselheiro Gabriel e voto no encaminhamento do mesmo.” Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo deferimento parcial, acompanhando o voto do professor Gabriel, conforme a proposta apresentada por ele. Parabéns ao trabalho feito pelo professor Wellington, agradeço aos dois pelas discussões proporcionadas.” Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Manifesto maior apreço ao professor Wellington e o seu trabalho de relatoria, no entanto, eu voto pelo deferimento parcial do pedido da empresa, dada a falta de razoabilidade na aplicação de pena máxima, acompanhando o professor Gabriel Marques.” Wellington Willian Rocha - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Eu voto pelo indeferimento do recurso, baseado nos argumentos apresentados pelo relator.” Heron Laiber Bonadiman - Reitor da UFVJM: “Eu acompanho os argumentos do relator pelo indeferimento do recurso.” Resultado- 21 votos pelo deferimento parcial do recurso, 10 votos pelo indeferimento integral." Terminados os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, dezembro de 2024.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 16/04/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 16/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735165** e o código CRC **22B50A24**.